

Elegibilidade

I – Cônjuge

- Certidão de Casamento civil
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF

II – Companheiro ou companheira / União Homoafetiva

- Escritura pública de união estável, acompanhada de documentos comprobatórios da relação pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituir família (emitida nos últimos seis meses, a contar da data de solicitação da inclusão do dependente)
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Declaração de responsabilidade sobre dependente¹
- Declaração de dependente solteiro(a) ²

III – Filho ou filha menor de 18 anos

- Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Carteira de Identidade
- CPF

IV – Enteadado ou enteada

A inclusão de enteado ou enteada será aceita somente se o cônjuge, companheiro/companheira ou pessoa titular apresentar documento de guarda emitido por órgão competente, **exceto** nos casos em que:

- o pai ou mãe não sejam conhecidos (Certidão de Nascimento), ou
- haja falecimento (Certidão de Óbito)

Documentos exigidos:

- Cópia da certidão de nascimento ou cópia da identidade
- Documento de guarda ou Certidão de Óbito conforme parágrafo terceiro da presente cláusula ou declaração que comprove a dependência no IR (Imposto de Renda) do titular ou do dependente
- CPF
- Declaração de responsabilidade sobre dependente¹
- Declaração de dependente solteiro ou solteira²

V – Filho/filha ou Enteado/Enteada Universitário/Universitária

Solteiro ou solteira, entre 19 e 24 anos de idade, dependente economicamente da pessoa titular e estudante de curso superior regular reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou órgão competente do país em que estiver matriculado.

O vínculo deverá ser **renovado semestralmente**.

Documentos exigidos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Carteira de Identidade
- Documento de guarda ou cópia da Certidão de Óbito conforme parágrafo terceiro do Regulamento OU Declaração que comprove a dependência no IR (Imposto de Renda) do titular ou do dependente, nos casos de enteado
- CPF
- Comprovante de matrícula em curso superior regular reconhecido pelo MEC ou órgão competente do país em que o dependente está matriculado em curso superior, que deverá ser renovado semestralmente
- Declaração de responsabilidade sobre dependente¹
- Declaração de dependente solteiro ou solteira²

VI – Filho/Filha ou Enteado/Enteada Incapaz Civilmente

Documentos exigidos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Carteira de Identidade
- Comprovação da incapacidade civil, emitida judicialmente (sentença declaratória de incapacidade) ou administrativamente, por órgão governamental competente
- Declaração de responsabilidade sobre dependente¹
- Declaração de dependente solteiro ou solteira²
- CPF

VII – Menor sob Guarda

Documentos exigidos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Carteira de Identidade
- CPF
- Declaração de guarda judicial, definitiva ou provisória, sendo necessária a renovação anual, no caso de guarda provisória
- Declaração de responsabilidade sobre dependente menor sob guarda¹
- Declaração de dependente solteiro ou solteira²

NOTAS

1 Para os titulares com acesso ao Hands On, a declaração de responsabilidade está disponível no próprio formulário, sendo necessário marcar a opção **“Sim, declaro ser verdade.”**

2 Para os titulares com acesso ao Hands On, a declaração de estado civil do dependente está disponível no próprio formulário, sendo necessário marcar a opção **“Sim, declaro ser verdade.”**